DECRETO Nº 049-2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas vigentes.

CONSIDERANDO, a necessidade de comprovar a adequação dos imóveis a instalação das secretarias e órgãos deste município;

CONSIDERANDO, a determinação constante da Lei Orgânica Municipal, de que a locação e uso de bens imóveis municipais sejam precedidas de avaliação;

CONSIDERANDO, a necessidade de identificação do valor de mercado de imóveis para aquisição e atribuição de valores para locação.

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Municipal para Avaliação de Bem Imóvel, composta pelos seguintes servidores:

- **ALINE ALVES FRANCISCO DE JESUS**, CPF/MF nº 047.124.375-29
- **NAILDE LOUZADA AMARAL**, CPF/MF nº 928.142.475-49
- **ANTÔNIO EVANGELISTA VIEIRA**, CPF/MF nº 375.477.715-72

Art. 2º – Este decreto entra em vigor no dia 04/01/2021, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal de Érico Cardoso